



## DISCUSSÃO PÚBLICA - PI2397/2022

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação nº 356/2013, e em conformidade com o meu despacho de 09/12/2022, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de alteração e ampliação de edifício comercial e alteração do muro de vedação, referente ao processo 2397/2022, para o prédio localizado na Avenida Comendador Álvaro Figueiredo, Oliveira de Azeméis, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, requerido em nome de Sutafer- Representações Lda, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação. Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Núcleo de Competências de Apoio Técnico da Gestão Urbanística, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas. No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.